



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 – Área 628,43 km² – Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 – Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 – Manhuaçu-MG

RESOLUÇÃO Nº 65, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

*Concede o Título de Cidadão Benemérito ao senhor
Sebastião de Lourdes Lopes.*

A Câmara Municipal de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, **APROVOU** o **Projeto de Resolução** de autoria da **Vereadora Mariley do Carmo Batista Lopes**, e eu, Cléber da Penha Benfica, seu atual Presidente, e demais membros da mesa diretora fazemos por PROMULGAR a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido **Título de Cidadão Benemérito de Manhuaçu** ao senhor **Sebastião de Lourdes Lopes**.

Art. 2º A homenagem será concedida pela Câmara Municipal de Manhuaçu.

Art. 3º A Câmara Municipal designará dia e hora para a solenidade de entrega da homenagem.

Art. 4º As despesas decorrentes da presente resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo Municipal, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessárias.

Art. 5º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Manhuaçu, 10 de novembro de 2022.

VEREADOR CLÉBER DA PENHA BENFICA

Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu

VEREADOR GÍLSON CÉSAR DA COSTA

Vice-Presidente

VEREADORA ELEONORA MAIRA MOREIRA JUSTINIANO VARGAS

Primeira Secretária

VEREADORA ROSE MARY MIRANDA DORNELAS CATTA PRETA

Segunda Secretária



Manhuaçu, 12 de Novembro de 2022 - Diário Oficial Eletrônico • ANO 8 | Nº 2261 Lei Municipal 3.420, de 08/09/2014

RESOLUÇÃO N° 65, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

Concede o Título de Cidadão Benemérito ao senhor Sebastião de Lourdes Lopes.

A **Câmara Municipal de Manhuaçu**, Estado de Minas Gerais, **APROVOU** o **Projeto de Resolução** de autoria da **Vereadora Mariley do Carmo Batista Lopes**, e eu, Cléber da Penha Benfica, seu atual Presidente, e demais membros da mesa diretora fazemos por PROMULGAR a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido **Título de Cidadão Benemérito de Manhuaçu** ao senhor **Sebastião de Lourdes Lopes**.

Art. 2º A homenagem será concedida pela Câmara Municipal de Manhuaçu.

Art. 3º A Câmara Municipal designará dia e hora para a solenidade de entrega da homenagem.

Art. 4º As despesas decorrentes da presente resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo Municipal, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessárias.

Art. 5º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Manhuaçu, 10 de novembro de 2022.

VEREADOR CLÉBER DA PENHA BENFICA

Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu

VEREADOR GÍLSON CÉSAR DA COSTA

Vice-Presidente

VEREADORA ELEONORA MAIRA MOREIRA JUSTINIANO VARGAS

Primeira Secretária

VEREADORA ROSE MARY MIRANDA DORNELAS CATTA PRETA

Segunda Secretária